

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024
PARTES: IDEFLOR-Bio e SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de valor, a fim de atender as necessidades do IDEFLOR – Bio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; Fonte de Recurso: 015000000001, 02500000001, 02759000056.
VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/04/2026
ASSINATURA: 15/04/2025.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1188719

DIÁRIA

PORTARIA nº 222 de 15 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
14 a 16/04/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº 2025/2466503 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 224 de 16 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira, Vitória do Xingu/PA e Interior da UC:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Mobilizar o Conselho Gestor do REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória de Souza para o início do processo de elaboração do Plano de Gestão das Unidades.	
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Secretário de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
22 a 26/04/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/2482737 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 225 de 16 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística das reuniões setoriais para subsidiar o processo de elaboração do Plano de Gestão do Monumento Natural Atalaia.	
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
14 a 17/04/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/2497661 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1189054

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE ASSOCIAÇÃO Nº 01/2025
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA.
OBJETO: O presente Termo de Associação tem por objeto regular a associação entre a ABEMA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR – BIO, nos termos do Capítulo III – Dos associados, artigo 7º, do Estatuto da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, conjugando esforço entre as partes, mediante a utilização de recursos humanos, materiais e científicos disponíveis, visando o intercâmbio de experiências de gestão ambiental nas áreas de licenciamento ambiental e inserção de dimensão ambiental na formulação de políticas no âmbito dos Estados.
VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 15/04/2027.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
MAUREN LAZZARETTI
ABEMA

Protocolo: 1188727

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - IDEFLOR-Bio
A Comissão Especial de Licitação - CEL/IDEFLO-Bio, com fulcro no art. 63, II da Lei nº 14.133/2021 e item 11 e ss do Edital Concorrência Pública nº 002/2024 - Processo nº 2024/1297465 que tem como objeto concessão florestal para a prática de restauração ecológica com autorização para exploração de créditos de carbono florestal, créditos por serviços ambientais, produtos madeireiros, não madeireiros e serviços florestais, na unidade de recuperação, torna público o resultado final da fase de HABILITAÇÃO, declarando a proposta apresentada pelo licitante CONSORCIO SYSTEMICA TDX SPE, constituído pelas empresas TRIUNFO DO XINGU SPE e SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A. como VENCEDORA.
Os autos serão encaminhados à Autoridade Superior deste Instituto para adjudicação e homologação do certame.
Belém-PA, 16 de abril de 2025.
Maria Eliene Teixeira Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação/IDEFLO-Bio

Protocolo: 1189150

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - IDEFLOR-Bio
A Comissão Especial de Licitação - CEL/IDEFLO-Bio, com fulcro no art. 36 e ss da Lei nº 14.133/2021 e Item 09 do Edital Concorrência Pública nº 001/2025 - Processo nº 2024/1321517 que tem como objeto a outorga do direito à exploração dos produtos florestais indicados neste edital na Unidade de Manejo Florestal 2a localizada no CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, que abrange os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, em conformidade com os termos constantes do art. 14, caput e art.16, ambos da Lei nº. 11.284/2006, conforme mapa e memorial descritivo constante do Anexo 1, torna público o resultado da PROPOSTA TÉCNICA apresentada pela licitante devidamente credenciada SB INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.474.059/0001-72, decidindo pela documento em conformidade com as normas do Instrumento Convocatório.
Assim, fica a licitante devidamente convocada para a sessão pública que ocorrerá dia 22/04/2025, às 10:00 horas na Sala de Reunião localizada na sede do IDEFLOR-Bio em Belém/PA para abertura do envelope que contém a proposta financeira.
Belém-PA, 16 de abril de 2025.
Maria Eliene Teixeira Barbosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Protocolo: 1189149



PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2025-GAB-SEC/SEGUP, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
Delega competências ao Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.905, de 06.11.2019;
CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 8.905, de 06.11.19, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FESPDS, criando o cargo de Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR para exercício do cargo de Secretário Executivo do FESPDS;
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade, descentralizar, normatizar e padronizar os procedimentos administrativos relativos às aquisições, contratações e licitações do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS;